



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

De: Áureo Gomes – Prefeito Municipal;

Para: Rosemari Ríffel – Departamento de Licitação

PREZADA SENHORA:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
JUSTIFICATIVA	<p>O município não dispõe em seu quadro de efetivos de profissionais capacitados e habilitados para realizar serviços de instalação e manutenção elétrica com a qualidade, segurança e eficiência necessárias. A contratação de uma empresa especializada garante o atendimento técnico adequado às demandas. Os trabalhos de instalação, manutenção e reparo em instalações elétricas requerem conhecimento técnico específico, além de equipamentos adequados, para assegurar a segurança dos usuários e a integridade dos bens públicos. Profissionais qualificados minimizam riscos de acidentes e falhas que possam comprometer a operação dos prédios públicos e a iluminação pública.</p> <p>A contratação visa atender a diversas necessidades, incluindo passagem de cabos elétricos, instalação e manutenção de quadros de distribuição, além da iluminação interna e externa de prédios públicos, praças, campos de futebol e painéis elétricos. Uma única empresa especializada garante padronização, agilidade e eficiência na execução de todos esses serviços.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE ESTIMADA DE HORAS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR HORA	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	1.200	HORA	Prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.	43,89	52.668,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) A entrega dos serviços será fracionada e ocorrerá conforme determinações da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, salientando-se que serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência do contrato, ocorrendo o problema a ser solucionado, a Administração fará a solicitação dos serviços, de modo que estes deverão ser iniciados em até 24 horas contadas da solicitação e concluídos em até 48 horas contadas do início da prestação dos serviços;
- b) Toda e qualquer despesa oriunda da prestação do serviço com pessoal, será de responsabilidade da empresa contratada;
- c) Os serviços deverão ser executados sem quaisquer vínculos com o Município de Munhoz de Mello;
- d) A Licitante vencedora deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;
- e) A Licitante vencedora deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou conexão com eles;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

f) A Licitante vencedora deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato

g) A Licitante vencedora deverá substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgada inconveniente pela administração;

h) A Licitante vencedora deverá fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI's), bem como, fiscalizar a sua utilização;

l) A Licitante vencedora deverá dispor de veículos e equipamentos mínimos necessários à prestação dos serviços;

K) A Licitante vencedora deverá manter eletricista de plantão 24 horas, para casos de emergência.

1.1. Os profissionais designados pela contratada para execução dos serviços deverão atender as seguintes qualificações:

- a) Possuir certificação de curso específico na área elétrica;
- b) Possuir certificação de Segurança no Trabalho em Altura (NR-35);
- c) Possuir certificação de Segurança em Instalação e Serviços com Eletricidade (NR 10);
- d) Equipar-se com todos os EPI'S e EPC'S descritos nas NR'S para execução dos serviços;
- e) Ter disponibilidade para desempenhar atividades durante o dia ou à noite, finais de semana, conforme necessidades e solicitação do contratante;
- f) Trabalhar em locais como: telhados, escadas, andaimes, postes, fossos, valetas, forros;
- g) Ter disponibilidade de pelo menos (04) quatro horas diárias de trabalho, sempre que a contratante solicitar.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito até o 12º dia útil de cada mês, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, mediante a apresentação da competente nota fiscal, juntamente com os pedidos de fornecimento dos serviços, os quais deverão estar Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, salienta-se que a documentação fiscal só será emitida pela empresa vencedora após a aceitação definitiva do objeto por parte do órgão licitante.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo referido, com base no melhor preço:

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
---------------	---

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

FONTE DE PESQUISA	
1 - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA/PR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026 VALOR DA HORA: 78,10 MUNICÍPIO DE IBICARE/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 VALOR DA HORA: 55,77 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 VALOR DA HORA: 426,44
2 - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.
3 - Publicações Especializadas (pesquisa em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

4 - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.
	FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026, A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM RECEBER PROPOSTAS PARA A O FORNECIMENTO DO PRODUTO. DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA PUBLICAÇÃO, FOI CONSTADO APRESENTAÇÃO DE APENAS UMA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME SEGUE ABAIXO: SIDNEIA SALVADOR DE OLIVEIRA VALOR DA HORA: R\$ 43,89 Conforme proposta apresentada.
5 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
6 - MENOR PREÇO ENCONTRADO	SIDNEIA SALVADOR DE OLIVEIRA VALOR DA HORA: R\$ 43,89 Conforme proposta apresentada.

Em razão dos levantamentos acima realizados, fica indicado para o fornecimento do objeto o menor valor encontrado, junto as pesquisas, os orçamentos com fornecedores, qual seja **SIDNEIA SALVADOR DE OLIVEIRA**, em princípio, haja vista o preço estar compatível com o de mercado, condicionada a escolha à verificação das condições de habilitação a serem feitas posteriormente.

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente à contratação.

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de indicação de dotação orçamentária para a aquisição do objeto constante nos autos, informamos a existência de recursos orçamentários, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada

(306) 09.01.15.452.0006.2050.339039 Serviços de Terceiros PJ.

Atenciosamente,

Leonor Ap^a Françoso Barbieri
CO-CRCPR – 034476/0-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, *caput*, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De – Setor de Licitações
Para – Prefeito

Considerando a necessidade de que seja indicada conclusão prévia acerca do encaminhamento deste processo de aquisição, ou seja, se será caso de contratação direta, por dispensa, ou de licitação, encaminhamos os autos para a deliberação inicial de Vossa Senhoria.

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
--------	---

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Considerando o constante nos presentes autos, e considerando a necessidade de que seja emitido parecer jurídico, nos termos do art. 72, *caput*, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo para que seja analisada a possibilidade de contratação direta, via dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Rosemari Ríffel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a Vossa Excelência para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
VALOR DA HORA	R\$ 43,89
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 52.668,00
FORNECEDOR	SIDNEIA SALVADOR DE OLIVEIRA
CNPJ	Nº 58.839.409/0001-86

ITEM	QTDE ESTIMADA DE HORAS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR HORA	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
------	------------------------	-------	---------------	-----------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE ESTIMADA DE HORAS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR HORA	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	1.200	HORA	Prestação de SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, para executar instalação e manutenção elétrica em todos os prédios públicos do município, assim como na iluminação pública em geral, campos de futebol, painéis elétricos e entradas de serviços, compreendendo horas técnicas para serviços de instalação e manutenção elétrica, passagem de cabos elétricos, instalação/manutenção de quadros de distribuição, iluminação interna e externa de prédios públicos, entradas de serviços, iluminação de quadras, campos de futebol, locais abertos públicos e painéis de comando, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.	43,89	52.668,00

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Munhoz de Mello, 02 de fevereiro de 2026.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal